



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

Horário: 11h55min. **Local:** Sede do CRCPA. **Membros presentes:** Contadores Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, a, os Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Manuel Jose Costa Martins. **Conselheiros Suplentes:** Marcia Athayde Moreira. **Ausência:** Lamarque Satos de Jesus Santos e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Comunicado de ausência:** Lamarque Satos de Jesus Santos e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Convocado:** Marcia Athayde Moreira. **Ausências justificadas:** Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** A senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora de Fiscalização Luiza Maiza de Albuquerque. **Expediente:** 1. **Viagem da Fiscalização:** Não houve; 2. **Ofícios recebidos do CFC:** Não houve. 3. **Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve. 4. **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia:** 1. **Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, a senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, na seguinte ordem: **De relato do Conselheiro Manuel Jose Costa Martins:** **Processo nº 2025/000147-** 2. **Anexos:** Processo(s) arquivado(s) por execução de penalidade de **MULTA** - Parecer COFIS/CFC nº1.222/2003 e art. 71 da Res. CFC: nº 2025/000024 -; nº 2023/000157 -; nº 2024/000146; nº 2024/000147 -; nº 2024/000065 -; nº 2024/000152 -; nº 2024/000151 -; nº 2023/000348 -; nº 2024/000153 -; nº 2024/000156; nº 2025/000005 - e nº 2023/000369 -. 3. **Comunicados:** Não houve. 4. **Relato de processos:** A senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ** **Processo Nº 2025/000051-U** - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. (Fato 1) Por se propor a explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil - CNPJ, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 6645; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº 2024/000127-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que não houve regularização tempestiva do registro cadastral da Organização Contábil; e Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;** **Decisão Final:** Multa no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). 5. **Adiamento de relato de processo:** A senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **De relato do Conselheiro CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ, Número Processo: 2026/000001 ANANINDEUA** - **Adiado para próxima reunião pelo motivo:** Por solicitação do Conselheiro. **De relato do**

Conselheiro CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ, Número Processo: 2026/000024 - ORG. CONTÁBIL - IGARAPE-ACU - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro** De relato do Conselheiro CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ, Número Processo: 2026/000032 U - TUCURUI - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato do Conselheiro LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS, Número Processo: 2026/000005**- ANANINDEUA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Ausência do Conselheiro. De relato do Conselheiro LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS, Número Processo: 2026/000009** U ORG. CONTÁBIL - ANANINDEUA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Ausência do Conselheiro. De relato do Conselheiro LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS, Número Processo: 2026/000036**- SOCIEDADE CONTABIL - - ANANINDEUA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Ausência do Conselheiro. De relato do Conselheiro MANUEL JOSE COSTA MARTINS, Número Processo: 2026/000011**- BELEM - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato do Conselheiro MANUEL JOSE COSTA MARTINS, Número Processo: 2026/000030** U - ORG. CONTÁBIL - TUCURUI - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato do Conselheiro MANUEL JOSE COSTA MARTINS, Número Processo: 2026/000042** - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000018** ORG. CONTÁBIL - MARABA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000035** - PESSOA FÍSICA - ANANINDEUA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000034** - - ORG. CONTÁBIL - - ANANINDEUA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000058** - - ORG. CONTÁBIL - - PARAUAPEBAS - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000069** U PESSOA FÍSICA - MARABA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira NEUSA CALDAS MARTINS, Número Processo: 2026/000068** U ORG. CONTÁBIL - - MARABA - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Por solicitação do Conselheiro. De relato da Conselheira SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA, Número Processo: 2026/000017** PESSOA FÍSICA - BELEM - **Adiado para próxima reunião pelo motivo: Ausência do Conselheiro.**

6.Reincorporados: Não houve. **Interesse geral:** A Contadora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina, prestou orientações quanto à necessidade de observância dos prazos para elaboração e conclusão dos relatos dos processos no sistema e-Proc. Foi ressaltada a importância de que os relatos sejam encaminhados com antecedência à realização das reuniões, possibilitando a análise e revisão prévia dos documentos e, caso necessário, a realização dos ajustes pertinentes. Esclareceu que após a revisão e validação dos relatos, os processos deverão ser devidamente incluídos em pauta para apreciação e relato na reunião. Destacou-se que o cumprimento desses procedimentos e prazos contribui para a melhor organização dos trabalhos e para a regular tramitação e julgamento dos processos.

O que ocorrer: Não houve.

ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta, a Contadora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 12h15min**. A presente ata, foi lavrada por mim, Luiza Maiza de Albuquerque, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 24 de agosto de 2026.

Contadora **Luiza Maiza de Albuquerque**

Coordenadora de Fiscalização

Referendada pelo Plenário em sua 837ª Sessão Ordinária – Ata nº 2026/000837 - Realizada no dia 25/09/2026



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maiza de Albuquerque, Coordenadora**, em 09/10/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525711** e o código CRC **3F00EEC6**.

Referência: Processo nº 9079612110000414.000106/2026-31

SEI nº 1525711